



**Audiência Pública: Emendas do
Poder Executivo ao PLC 44/2021
Questões Conceituais**
29.03.2023 às 09:30 h

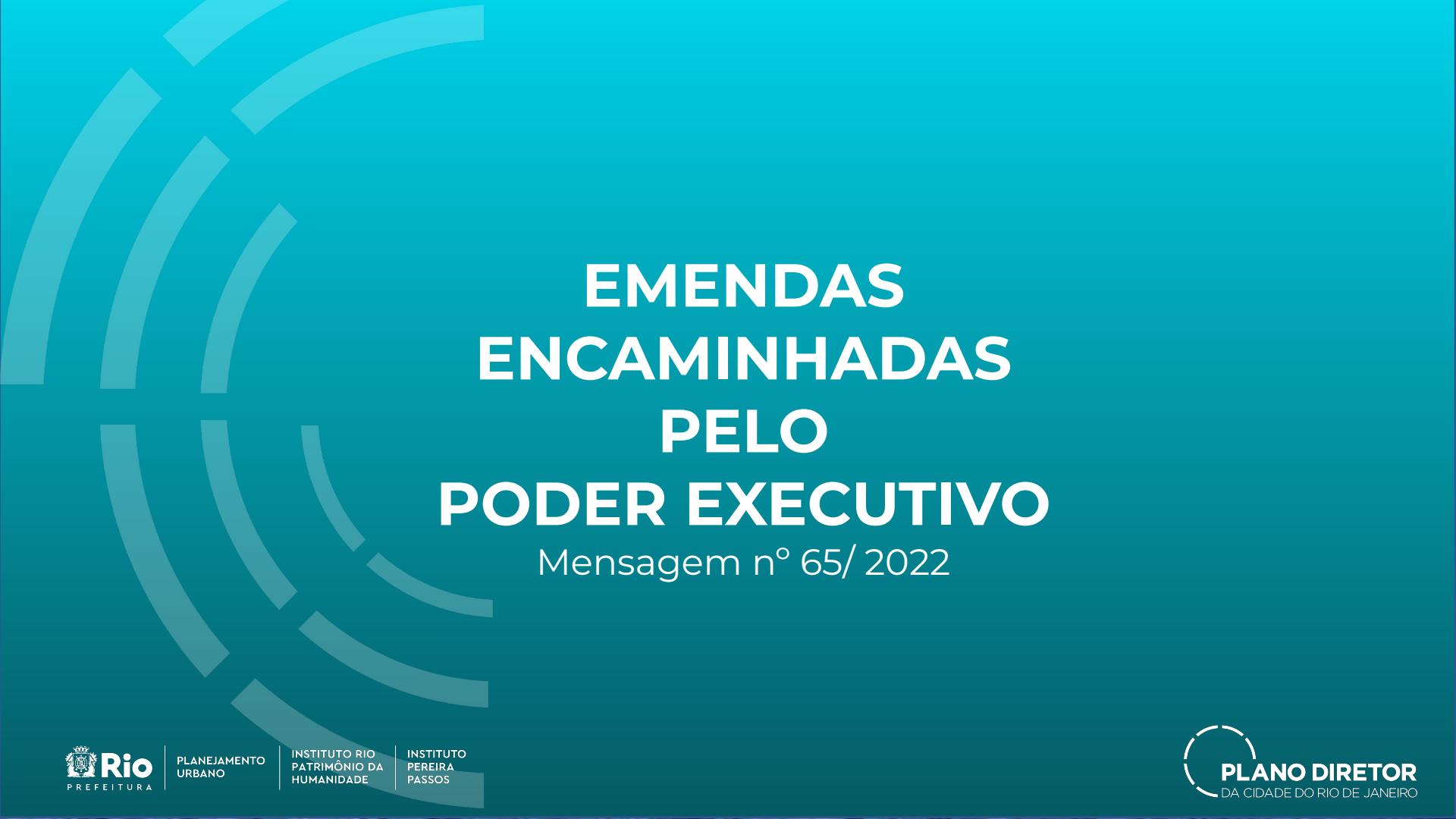
O PLC 44/2021 - Estrutura conforme a Mensagem nº 65/2022

Supressão

Modificação

Título I	Título II	Título III	Título IV	Título V	Título VI	Título VII	7 Títulos	467 Artigos
Princípios, Diretrizes e Objetivos da Política Urbana e Políticas Setoriais	Ordenamento Territorial (Territorialização da Política Urbana)	Instrumentos da Política Urbana (Ferramentas legais)	Parcelamento do Solo	Uso e Ocupação do Solo	Estratégias de Implementação, acompanhamento e gestão democrática do Plano Diretor	Disposições gerais transitórias e finais		

Anexo I Objetivos, diretrizes e ações políticas setoriais	Anexo II Áreas de Planejamento	Anexo III Regiões de Planejamento	Anexo IV Regiões Administrativas	Anexo V Bairros	Anexo VI Bacias hidrográficas	Anexo VII Mapa: Divisões Administrativas	Anexo VIII Quadro: Divisões Administrativas	Anexo IX Estrutura Urbana Básica	Anexo X Mapa Áreas de Restrição à Ocupação	Anexo XI Vetores DOTS	Anexo XII Sistema de Centros	Anexo XIII Hierarquização de Centros
Anexo XIV Macrozonamento	Anexo XV Relação entre as unidades espaciais	Anexo XVI Macro-zonas e CAM	Anexo XVII Institutos da Política Urbana	Anexo XVIII Fator de Redução Social	Anexo XIX Usos Permitidos por Zona	Anexo XX Classificação dos Impactos	Anexo XXI Tipos de Grupamentos	Anexo XXII Tabelas de Parâmetros por AP	Anexo XXIII Mapa de Zoneamento por AP	Anexo XXIV Figuras	Anexo XXV Quadros e Tabelas	Anexo XXVI Fórmulas



EMENDAS ENCAMINHADAS PELO PODER EXECUTIVO

Mensagem nº 65/ 2022

ORIGEM E TIPO DAS EMENDAS



* 215 EMENDAS TENDO EM VISTA O OFÍCIO GP N° 106/2022 SOLICITANDO
DESCONSIDERAR AS EMENDAS SUPRESSIVAS DOS ARTS. 6º E 422

TÍTULO I - Total: 28 emendas

7
REDAÇÃO

2 SUPRESSIVAS
Emendas nº 142 e 143

5 MODIFICATIVAS

Emendas nº 78, 80, 82, 86 e 92

4 SUPRESSIVAS

Emendas nº 186, 187, 188 e 144

21
CONTEÚDO

16 MODIFICATIVAS

Emendas nº 76, 77, 79, 81, 83, 84, 87, 88,
89, 90, 91, 93, 94, 95, 96 e 97

1 ADITIVA

Emenda nº 85

TÍTULO I - Total: 28 emendas

Principais alterações:

Ampliação do escopo, nos princípios, do combate à exploração irregular do solo urbano;

Garantia da revisão e atualização dos Planos Setoriais ligados à política urbana durante a vigência do Plano Diretor;

Eliminação de atribuições de competências aos órgãos;

Adequação da seção sobre os equipamentos urbanos e comunitários para compatibilizar com o Estatuto da Cidade e ampliar o escopo.

TÍTULO II - Total: 3 emendas

1
REDAÇÃO

1 MODIFICATIVA
Emenda nº 98

2
CONTEÚDO

2 MODIFICATIVAS
Emendas nº 99 e 100

TÍTULO II - Total: 3 emendas

Principal alteração:

*Modificação do texto relativo às Áreas de Restrição à Ocupação visando simplificá-lo de modo a não colidir com :
.normas ambientais,*

.normas de uso e ocupação do solo e;

.criação de novas unidades de conservação

TÍTULO III - Total: 39 emendas

9
REDAÇÃO

9 MODIFICATIVAS
Emendas nº 105, 107, 110, 112, 113, 117, 118,
120 e 122

30
CONTEÚDO

10 SUPRESSIVAS
Emendas nº 145, 146, 147, 148, 149, 168, 169,
170, 171 e 182

14 MODIFICATIVAS
Emendas nº 102, 175, 103, 104, 106, 173, 178,
174, 108, 109, 111, 177, 114 e 121

6 ADITIVAS
Emendas nº 101, 115, 119, 116, 123 e 124

TÍTULO III - Total: 39 emendas

Principais alterações :

Supressão do PEU - como projeto, não necessita constar de Lei Complementar

Alterações na OODC - supressão da cobrança na AP1 e AP3, forma de cobrança e início do período de transição para as demais Áreas de Planejamento;

Adequações e restrições ao uso da readequação do potencial construtivo no lote

Adequações do Direito de Superfície, com a eliminação de quesitos que não dizem respeito ao Município

Incorporação da proposta do COMPUR e NUTH/Defensoria sobre as AEIS (inclusão da AEIS 3 -na prática, reconhecimento das comunidades identificadas no SABREN e não incluídas nas outras categorias)

Simplificação da Operação Urbana Simplificada

Inclusão de mecanismos sobre o licenciamento ambiental e urbanístico

TÍTULO IV - Total: 32 emendas

11
REDAÇÃO

11 MODIFICATIVAS
Emendas nº 129, 176, 135, 137, 138, 2, 3, 6, 7, 13 e 14

21
CONTEÚDO

16 MODIFICATIVAS
Emendas nº 125, 126, 127, 189, 128, 130, 131, 132, 133,
134, 136, 4, 5, 9, 15 e 17

5 ADITIVAS
Emendas nº 8, 10, 11, 12 e 16

TÍTULO IV - Total: 32 emendas

Principais alterações:

Relatório de Diretrizes Territoriais - circunscrição das exigências, alteração do prazo de análise, ampliação das áreas mínimas sujeitas à análise de forma a adequar a parâmetros vigentes;

Supressão das categorias de lotes, para adequar às propostas do Título V/Anexo XXIII;

Ampliação da área máxima permitida para as quadras, visando adequar ao parâmetro em vigor; (40.000 m²/ 200x200m)

Previsão de excepcionalidade para a largura de logradouros projetados segundo situação geográfica, hierarquia viária e/ou mobilidade urbana.

TÍTULO V - Total: 93 emendas

13
REDAÇÃO

13 MODIFICATIVAS
Emendas nº 18, 19, 22, 26, 34, 35, 41, 43, 57, 58, 63,
75 e 203

80
CONTEÚDO

15 SUPRESSIVAS
Emendas nº 150, 151, 152, 141, 153, 154, 155, 156, 157, 158,
159, 160, 161, 162 e 163

49 MODIFICATIVAS
Emendas nº 20, 21, 172, 23, 24, 27, 28, 31, 33, 181, 36, 37, 38,
39, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66,
67, 68, 70, 71, 69, 72, 73, 74, 190, 191, 192, 193, 194, 200, 201,
202, 205, 206 e 207

16 ADITIVAS
Emendas nº 25, 29, 30, 32, 40, 42, 44, 52, 53, 56, 195,
196, 197, 198, 199 e 204

TÍTULO V - Total: 93 emendas

Principais alterações:

Melhor definição dos limites de zonas, incluindo figura ilustrativa exemplificando o texto.

Zoneamento:

- Supressão da Zona Franca Urbanística e re enquadramento da área em outras zonas, principalmente Zona de Uso Misto;
- Alteração das Zonas de Especial Interesse Social (ZEIS) em consonância com os estudos da comissão criada junto ao COMPUR

Usos e atividades:

- Incorporação de regras quanto à cumulatividade de atividades atratoras de veículos, antes tratadas no Modelo A do PLC 44/2021
- Alteração da proposta original do EIV - RIV, encaminhando o conteúdo para regulamentação posterior por ato do Poder Executivo.

TÍTULO V - Total: 93 emendas

Principais alterações:

Parâmetros:

- ATE – Retirada da área de estacionamento do cômputo na ATE
 - Gabarito – Permissão de construção de um pavimento de uso comum na cobertura como não computável, com o objetivo de coroar a edificação e permitir o usufruto da cobertura
 - Criação de seções por Área de Planejamento e subseções por bairros, com manutenção e criação de critérios específicos, de forma a orientar o uso e a aplicação da legislação.
 - Redução dos Coeficientes de Aproveitamento Máximo (CAM) na AP3 em função das demandas das audiências, limitados no máximo a 4.
- As alterações são decorrentes de dúvidas, questionamentos e sugestões apresentadas nas audiências públicas e reuniões de trabalho com associações de moradores, entidades de classes e assessoria da Câmara Municipal.

TÍTULO VI - Total: 2 emendas

2
CONTEÚDO

2 SUPRESSIVAS
Emendas nº 180 e 185

TÍTULO VI - Total: 2 emendas

Principais alterações:

Supressão do artigo 427 - COMPUR (sobreposição à legislação específica em vigor)

Supressão do Art. 429 - adequação à regulamentação do EIV RIV por decreto.

TÍTULO VII - Total: 9 emendas

8
REDAÇÃO

6 MODIFICATIVAS
Emendas nº 140, 179, 208, 209, 211 e 212

1
CONTEÚDO

1 SUPRESSIVA
Emenda nº 459

2 ADITIVAS

Emendas nº 210 e 213

TÍTULO VII - Total: 9 emendas

Principais alterações:

Aprimoramento da redação a fim de garantir a boa interpretação e aplicação das normas do novo Plano Diretor, referentes aos procedimentos de licenciamento urbanístico e de estabelecimentos quanto à transição das normas

Revisão e atualização das normas a serem revogadas (67 revogações totais e 6 revogações parciais)

Anexos - Total: 9 emendas

9
CONTEÚDO

5 MODIFICATIVAS
Emendas nº 1, 214, 215, 216 e 217

1 ADITIVA
Emenda nº 139

3 SUPRESSIVAS
Emendas nº 165, 166 e 167

Anexos - Total: 9 emendas

Principais alterações:

Inclusão de Ações Estruturantes por AP (Anexo IB);

Supressão do Anexo X (Mapa Áreas de Restrição à Ocupação);

Revisão do Anexo XVI (Mapa de Macrozoneamento) ;

Alterações pontuais nos Anexos XVII e XVIII;

Adequações no uso e ocupação do solo por AP conforme críticas das audiências - Anexos XXII e XXIII;

Adição de figuras explicativas no Anexo XXIV;

EMENDAS NÃO ENCAMINHADAS:

Supressão do Quadro 25.2 - Categoria de lotes no Anexo XXV

Alterações pontuais nos Anexos XVI, XVII, XIX e XXI

Anexo IB: Inclusão de Ações Estruturantes por Área de Planejamento (Emenda Modificativa nº 214)

Principal alteração:

Subdivisão em 2 , permanecendo o 1A com objetivos e diretrizes gerais por política e no 1B ações estruturantes pelas 5 Áreas de Planejamento da Cidade, em alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Sustentável (PDS).

Anexo IA, objetivos e diretrizes para políticas setoriais.

ESPORTE E LAZER	
OBJETIVOS	DIRETRIZES
Assegurar aos cidadãos o direito ao esporte e lazer e considerá-los dever do Poder Público;	Garantia de acessibilidade para todas as pessoas a todos os equipamentos esportivos do Município;
Manter em pleno funcionamento as áreas livres municipais destinadas ao esporte e ao lazer no Município;	Recuperação dos equipamentos esportivos, colocando-os à disposição da comunidade e dos eventos esportivos;
Oferecer acesso total e integral às práticas esportivas, distribuídas de forma equânime em toda a cidade, desenvolvendo a melhoria da qualidade de vida.	Construção de equipamentos públicos em regiões carentes de unidades esportivas, com especial ênfase nos conjuntos habitacionais e favelas.
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVOS	DIRETRIZES
Garantir a proteção social à população em situação de risco e vulnerabilidade social por meio de acesso aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;	Divulgação dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público, nos distintos territórios de organização institucional da política de assistência social municipal, e os critérios para sua concessão;
Promover o respeito à dignidade do cidadão e à sua autonomia, bem como a convivência familiar e comunitária;	Promoção da articulação interinstitucional entre competências e ações nos distintos territórios da cidade, que valorizem a convivência familiar e comunitária
Garantir o alcance e a articulação do atendimento ao indivíduo e à família pelas demais políticas públicas e pela rede socioassistencial privada.	Primazia da responsabilidade do Estado na garantia de direitos e promoção da integralidade das ações entre as proteções afiançáveis pela política de assistência social e pelas políticas intersetoriais
Viabilizar diferentes programas socioassistenciais considerando as peculiaridades do território.	Promoção do acesso aos equipamentos e serviços socioassistenciais nos territórios com vulnerabilidade social.

Anexo IB, ações estruturantes por AP.

Área de Planejamento 1 - AP 1

- Criar circuito turístico e cadeia produtiva local envolvendo os ícones potenciais da região da VII RA – Quinta da Boa Vista, Observatório Nacional, Centro de Tradições Nordestinas, Museu 1º Reinado, Museu Militar Conde de Linhares, Igreja de S. Cristóvão, Estádio de S. Januário, CADEG, restaurantes, dentre outros.
- Produzir Habitação de Interesse Social em São Cristóvão, Benfica e Vasco da Gama.
- Incentivar a reconversão de imóveis comerciais no Centro para uso residencial e para pequenos negócios de apoio ao uso residencial..
- Implantar o projeto Distrito Neutro com zona livre de veículos e revitalização/ampliação de infraestruturas verdes;
- Ampliar ações como "Rio+Limpo", voltados para coleta de lixo em pontos da comunidade considerados os mais críticos.
- Promover intervenções pontuais no Rio Comprido com instalações de guarda-corpo e retirada de interferências, além de intervenções em sistemas de drenagem da bacia.
- Promover intervenções para controle de enchentes em trechos dos Rios Faria, Faria-Timbó, Méier, Frangos e Jacaré.
- Requalificar a sub-bacia do Canal do Mangue, com ações específicas de melhoria das condições urbano-ambientais do Rio Comprido e rios próximos.
- Requalificar a sub-bacia do Canal do Mangue, com ações específicas de melhoria das condições urbano-ambientais do Rio Comprido e rios próximos.
- Reurbanizar centros de bairro ao longo da via férrea com projetos de infraestrutura verde, acessibilidade universal, foco no pedestre e aterramento da rede aérea.
- Implantar trecho do Corredor Transurbana entre Jardim Sulacap e São Cristóvão e entre a Rua Visconde de Niterói e Rua Francisco Eugênio (Estação Leopoldina) através de VLT ou BRT elétrico.
- Promover reurbanização e melhorias da acessibilidade no entorno do Estádio Vasco da Gama.



DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO



PLANEJAMENTO
URBANO

INSTITUTO RIO
PATRIMÔNIO DA
HUMANIDADE

INSTITUTO
PEREIRA
PASSOS

Obrigado!

planodiretor.rio

<https://planodiretor-pcrj.hub.arcgis.com/pages/emendas-ao-plc-44-de-2021>